



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 027/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Programa Água Pará.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.317 de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.893 DE 28/09/2021.

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 10.055, de 22 de setembro de 2023, que altera a Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o Exposição e esclarecimentos prestados pela Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Pobreza/DRCCP, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Água Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: 2f80d6cd2ff33d84a9a7b7b689a42370b2a2fbe137f834bb3111683cbbbeb0121



Identificador de autenticação: 8a0cee67-780d-46a9-90f3-fd83b64f3986

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>